



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Portaria nº 105, de 08 de abril de 2021 - Institui Comissão Examinadora de Processos Seletivos para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal
- ✓ EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021
- ✓ Decreto Nº 9.078 de 07 de abril de 2021 - Contrata Operário.
- ✓ Decreto Nº 9.079 de 07 de abril de 2021 - Contrata Operário.
- ✓ Decreto Nº 9.080 de 07 de abril de 2021 - Contratam Agentes de Combate a Pandemia.
- ✓ Decreto Nº 9.081 de 08 de abril de 2021 - Revoga contratos por desistência.
- ✓ Decreto Nº 9.082 de 07 de abril de 2021 - Desclassifica candidato do Processo Seletivo 003/2021
- ✓ Decreto Nº 9.083 de 07 de abril de 2021 - Contrata Técnico em Segurança do Trabalho
- ✓ Decreto Nº 9.084 de 08 de abril de 2021 - Contrata Agente de Combate a Pandemia.
- ✓ Decreto Nº 9.086 de 08 de abril de 2021 - Contrata Agente de Combate a Pandemia.
- ✓ Decreto Nº 9.087, de 08 de abril de 2021 - Exonera Pensionista por Falecimento





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0797 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 105, de 08 de abril de 2021.

Institui Comissão Examinadora de Processos Seletivos para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Examinadora de Processos Seletivos, integrada pelas servidoras: Jéssica Américo da Costa, Chrislaine Francisca Naves de Assis, Edilaine de Fátima Olímpio, Júlia Costa Milani e Vanessa de Cássia Gonçalves para, sob a presidência da primeira, acompanhar a realização do certame.

Art. 2º - A Comissão Examinadora, ora constituída, acompanhará a realização de Processos Seletivos, respeitando a regulamentação geral, as disposições legais em vigor, e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento, nos prazos estipulados.

Art. 3º - A Comissão elaborará o Edital, submetendo-o à homologação do Prefeito Municipal, que o publicará, afixando-o no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal, divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 08 de abril de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira/MG, Hélcio Antônio Chagas Reis, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, considerando:

- 1 A necessidade imperiosa de contratação temporária de auxiliar administrativo para atender as necessidades do Município;
- 2 A necessidade de urgência na seleção dos candidatos, tendo em vista a ausência de prestação de serviços por vacância do cargo.
- 3 A necessidade de urgência na prestação dos serviços, tendo em vista a pandemia do COVID-19.

RESOLVE, com base no artigo 37, IX da Constituição Federal autorizar a contratação de profissional, por prazo determinado de 6 (seis) meses, prorrogáveis pelo mesmo período - caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público, EXPEDIR o presente edital para contratação temporária e imediata de pessoal, especificamente para 5 (cinco) vagas para o cargo de auxiliar administrativo, convocados conforme a necessidade da Administração.

I – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO

O regime de contratação para as vagas é especial, conforme Estatuto dos Servidores Municipais, e de caráter temporário, com remuneração fixa mensal de:

1 - R\$1.112,98 (mil cento e doze reais e noventa e oito centavos), para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da Lei Municipal supracitada, sem depósitos para o FGTS, para o cargo de Auxiliar Administrativo;

II– DO PERÍODO DE CONTRATO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0797 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A rigor do que estabelece o Lei Municipal nº 1.742/2020, o contrato temporário, para o cargo previstos neste edital, terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo nos moldes da Lei.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão isentas de taxas ou quaisquer outros encargos e deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados, nos dias 12 a 15 de abril de 2021, das 08h às 11h e das 13h às 15h, na Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira – Setor de Arrecadação, situada na cidade de Carmo da Cachoeira, na Rua Dr. Veiga Lima, 582, Centro, ou pelo endereço eletrônico:

administracao@carmodacachoeira.mg.gov.br, com envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

- 1- Original e cópia de carteira de identidade e CPF; 2- Comprovante de residência;
- 3- Comprovante de conclusão do ensino superior no curso (se houver);
- 4- Comprovante do registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente para o cargo (se houver);
- 5- Comprovações de quitação com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar;
- 6- *Curriculum Vitae*, acompanhado dos comprovantes das informações nele contidas, para a realização da classificação.

IV– DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

- 1- Ser brasileiro nato ou naturalizado; 2- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- 3- Ter concluído o ensino médio;
- 4- Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- 5- Comprovar, mediante declaração, que não possui vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

V– DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos inscritos será processada por meio da análise do *curriculum vitae*, entre dia 16 e 20 de abril de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Experiência na área administrativa no setor público: 2 (dois) pontos por mês de serviço;
- b) Experiência na área administrativa no setor privado: 1 (um) ponto por mês de serviço;

VI- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na pontuação final, os critérios a serem utilizados para o desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de atuação na área da função;
- b) Maior tempo de serviço público;
- c) Maior idade;

VII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 01(um) ano a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

VII – DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Os recursos serão admitidos para análise até 23 de abril de 2021 via email ou protocolo no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira ou pelo email indicado para inscrição.

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita conforme Anexo II - Cronograma, no Diário Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE NO DOM E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0797 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Carmo da Cachoeira, 09 de abril de 2021.

Hélcio Antônio Chagas Reis
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 8 HORAS
ATRIBUIÇÕES	
Executar atividades administrativas de apoio aos técnicos de nível superior nas diversas unidades administrativas da Prefeitura. Prestar assessoramento relacionado com trabalhos auxiliares; elaborar ou participar da elaboração de relatórios técnicos; elaborar e analisar estatísticas e demonstrativos; prestar serviços de atendimento ao público; organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribuir e encaminhar papéis e correspondências no seu setor de trabalho; operar computador; executar serviços de digitação; exercer atividades recreativas dirigidas ao público; cumprir tarefas de caráter educativo e formação cultural; escriturar	
REQUISITOS	
PROVIMENTO: Cargo em provimento efetivo	
IDADE/ESCOLARIDADE: Ter 18 anos completos e Ensino Médio	
VENCIMENTO: VS 8	
RECRUTAMENTO: Concurso Público	

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
09/04/2021	Divulgação do Edital
12/04/2021 a 15/04/2021	Inscrições
21/04/2021	Resultado Parcial
21/04/2021 a 23/03/2021	Prazo para recursos
27/04/2021	Resultado Final
03/05/2021	Provável Convocação do candidato (a) aprovado (a)

Decreto Nº 9.078 de 07 de abril de 2021.

Contrata Operário.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:**Art. 1º.** Fica contratado, o servidor Douglas Najes Francisco Silva, aprovado no Processo Seletivo 003/2021, homologado pelo Decreto nº. 9.045

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

Digital:

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0797 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

de 31 de março de 2021, na classificação nº 4, para ocupar o cargo de Operário;

Art. 2º. O início das atividades se dará em 12/04/2021 a 12/10/2021, devendo o contratado providenciar a documentação preferencialmente antes da referida data;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 07 de abril de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 9.079 de 07 de abril de 2021.

Contrata Operário.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado, o servidor Matheus Almeida Borges, aprovado no Processo Seletivo 003/2021, homologado pelo Decreto nº. 9.045 de 31 de março de 2021, na classificação nº 5, para ocupar o cargo de Operário;

Art. 2º. O início das atividades se dará em 12/04/2021 a 12/10/2021, devendo o contratado providenciar a documentação preferencialmente antes da referida data;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 07 de abril de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 9.080 de 07 de abril de 2021.

Contratam Agentes de Combate a Pandemia.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam contratadas as servidoras do quadro abaixo, aprovadas no Processo Seletivo 07/2020, para ocuparem os cargos de Agentes de Combate a Pandemia, a partir do dia 09/04/2021 a 25/09/2021.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Edneia das Dores Mateus	21º
Simone Pinto Francisco	22º
Hamanda de Mendonça Prado	23º
Ana Carolina Vilela Xavier	24º

Carmo da Cachoeira, 07 de abril de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0797 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 9.081 de 08 de abril de 2021.

Revoga contratos por desistência.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados por desistência, os contratos das servidoras do quadro abaixo, aprovadas no Processo Seletivo 07/2020, para ocuparem os cargo de Agentes de Combate a Pandemia, a partir do dia 09/04/2021.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Edneia das Dores Mateus	21º
Simone Pinto Francisco	22º
Hamanda de Mendonça Prado	23º
Ana Carolina Vilela Xavier	24º

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 08 de abril de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 9.082 de 07 de abril de 2021.

Desclassifica candidato do Processo Seletivo 003/2021.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Desclassificado o candidato André Nascimento Chagas, aprovado no Processo Seletivo 003/2021, em primeiro lugar na classificação, para ocupar o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, em conformidade com a legislação pertinente ao caso, art. 4º da Lei 1.742, de 10 de maio de 2000.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 07 de abril de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 9.083 de 07 de abril de 2021.

Contrata Técnico em Segurança do Trabalho.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0797 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada, a servidora Rubia, aprovada no Processo Seletivo 003/2021, homologado pelo Decreto nº. 9.045 de 31 de março de 2021, na 2º classificação, para ocupar o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.;

Art. 2º. O início das atividades se dará em 09/04/2021 a 09/10/2021, devendo o contratado providenciar a documentação preferencialmente antes da referida data;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 07 de abril de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 9.084 de 08 de abril de 2021.

Contrata Agente de Combate a Pandemia.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada a servidora Ana Claudia Borges da Paixão, aprovada no Processo Seletivo 07/2020, na classificação nº 26, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Pandemia, pelo período de 09/04/2021 até 25/04/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 08 de abril de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 9.086 de 08 de abril de 2021.

Contrata Agente de Combate a Pandemia.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada a servidora Cristiana Aparecida da Silva, aprovada no Processo Seletivo 07/2020, na classificação nº 25, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Pandemia, pelo período de 09/04/2021 até 25/04/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 08 de abril de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 9.087, de 08 de abril de 2021.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0797 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Exonera Pensionista por Falecimento.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a Pensionista Geny Ana Viégas, por falecimento ocorrido em 22 de março de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias de 22 de março de 2021.

Carmo da Cachoeira, 08 de abril de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital: